ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

LEI no. 1371 de 08 de maio de 1991.

"Considera de Utilidade Pública o COMANDO MIRIM DE LUZIÂNIA-GO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte LEI:

Art. 1o.- Considera de Utilidade Pública, o COMANDO MIRIM DE LUZIÂNIA-GO, inscrita sob o CGC no. , situado a Quadra 22 lote 04- Parque Estrela D'ALVA IX, neste Município.

Art. 2o.- O mencionado Comando gozará de todos os benefícios a que fizer jus as entidades pela Lei declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3o.- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 1991.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA- Presidente

EZIO MARINHO DO NASCIMENTO-1o. Secretário

OSCAR BRAZ JUNIOR-2o Secretário.

nmb.